



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2505-8849

<b>Para</b>	POLO FILMS IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	<b>Ref. Cliente</b>	AD022/25
<b>Endereço</b>	RUA DA PEDREIRA, 1879 SL 07, 92480000	<b>CNPJ</b>	32136090000309
<b>Cidade</b>	NOVA SANTA RITA	<b>Pais</b>	

<b>Ref. Interna</b>	ADMC254769	<b>Booking</b>	LA0421537	<b>Origem</b>	RIO GRANDE (BRRIG)
<b>BL Master</b>	LA0421537	<b>BL House</b>		<b>Destino</b>	PECEM, BRAZIL (BRPEC)
<b>Tipo de Frete</b>	PREPAID	<b>ETD</b>		<b>ETA</b>	27/05/2025

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	14.991,78	1,00	14.991,78	BRL	14.991,78
GERENCIAMENTO DE RISCO - GRIS (PERCENTUAL TIPO FRETE)	125,24	1,00	125,24	BRL	125,24
ICMS FRETE (PERCENTUAL FRETE)	1.077,34	1,00	1.077,34	BRL	1.077,34
<b>TOTAL</b>					<b>16.194,36</b>

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 13/05/2025 Data de Vencimento: 02/06/2025 Emitido Por: Milena (operacional@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 16.194,36
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.